



DECRETO Nº 77 DE 13 DE OUTUBRO 2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal
para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Francisco Badaró/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da
MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veículos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde e 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	956	155	274.100,00
08.02.01.10.305.0032.3040 - Aquis. de Equip. Mat. Perm. P/Manut. das Ativi. de Vig. Epidemiológica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1157	155	80.786,00
09.01.01.15.451.0017.3044 - Investimentos, Const. e Ampl. de Obras Públic. Mun. de Infraestrutura 44905100 - Obras e Instalações	1425	164	303.614,00
		Total:	658.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 658.500,00(seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 13 de outubro de 2021

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.01.03 15:19:41 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

13/10/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG**

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br